

## DECRETO Nº 2167, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

*“Suplementa dotação orçamentária aponta recursos de cobertura e dá outras providências”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto na Lei Municipal n.º 1838, de 03 de Fevereiro de 2021.

### - DECRETA -

**Art. 1º** – Fica autorizada a suplementação da seguinte rubrica, constante no Orçamento, pelo valor a seguir indicado:

**04.01 – Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio**

04.123.0012.2.012 – Manutenção da Secretaria da Fazenda

3.3.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores ..... R\$ 879,50

**07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico**

10.301.0028.2.038 – Manutenção da Atenção Básica

3.3.90.92.00.00 – 0040 – Despesas de Exercício Anteriores ..... R\$ 57.067,09

3.3.90.92.00.00 – 4011 – Despesas de Exercício Anteriores ..... R\$ 50.739,74

**07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico**

10.302.0019.2.115 – Manutenção da Atenção Básica

3.3.90.92.00.00 – 4230 – Despesas de Exercício Anteriores ..... R\$ 12.000,00

**TOTAL ..... R\$ 120.686,33**

**Art. 2º** – Para dar cobertura a suplementação autorizada no artigo precedente, servirá de recurso as seguintes dotações:

**03.01 – Secretaria da Administração e Planejamento**

04.122.0004.009 – Manutenção da Secretaria da Administração

3.3.90.92.00.00 – Despesas de Exercício Anteriores ..... R\$ 2.262,57

**10.01 – Secretaria da Assistência Social, Habitação e Desporto**

10.302.0019.2.115 – Manutenção da Secr. da Assistência Social

3.3.90.92.00.00 – Despesas de Exercício Anteriores ..... R\$ 739,38

**06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos**

04.122.0002.2.027 – Manutenção da Secretaria de Obras

3.3.90.92.00.00 – Despesas de Exercício Anteriores ..... R\$ 13.093,00

**TOTAL ..... R\$ 16.094,95**

publicação. **Art. 3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 03 de Fevereiro de 2021.

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHUNKE GIOVANAZ  
Secretário da Administração  
e Planejamento em exercício.